



GUIA PARA

Elaboração da Estratégia Local de Governo Digital

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



**Ministra da Gestão e da Inovação
em Serviços Públicos**

Esther Dweck

Secretário de Governo Digital

Rogério Mascarenhas

**Diretora de Difusão da
Transformação Digital**

Loyane de Sousa Tavares

**Coordenador-Geral de Gestão da
Rede Nacional de Governo Digital**

Régis de Oliveira

**Diretor de Gestão de Recursos de
Tecnologia da Informação**

Luiz Augusto Fonseca Monfardini

**Coordenadora-Geral de Governança
em Tecnologia da Informação**

Barbara Marina de Oliveira

Equipe de Conteúdo

Luciana Seabra

Pedro Menezes

Tacila Pires Mega

Erika Benevides

Adalberto Rodrigues

Adriana Carvalhaes

Karina Alves Ribeiro Peixoto Guimarães

Emerson José de Araújo

Isabelle Nascimento de França

Distribuição Gratuita.

*É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação desde que citada a fonte.

Guia para Elaboração da Estratégia Local de Governo
Digital / recurso eletrônico

Secretaria de Governo Digital
Brasília – 2026

1. Governo Digital. 2. Transformação Digital. 3. Estratégia
Digital.

4. Cooperação Federativa. 5. Gestão pública.

I. Título.

CDD: 1331045

Sumário

Guia para Elaboração da Estratégia Local de Governo Digital (EGD)4

Por que elaborar uma estratégia de governo digital?5

Como começar?5

Tenha um Patrocinador do Projeto.....6

Monte um Time Dedicado6

Passos para a construção da EGD7

PASSO 1Conheça a ENGD e a Lei de Governo Digital, Experiências Semelhantes e Identifique suas Necessidades7

Contexto normativo de Referência.....8

PASSO 2Realize um diagnóstico da situação atual do seu município 10

PASSO 3Adote um Processo de Escuta e Participação Ativa dos Interessados12

PASSO 4Defina Visão, Objetivos e Metas.....13

PASSO 5Realize uma Consulta Pública e Consolide a Versão Final14

PASSO 6Publique e Divulgue Sua Estratégia de Governo Digital... 15

PASSO 7Adote um Processo Contínuo de Acompanhamento e Revisão 16

Resumo dos passos sugeridos para a elaboração da EGD.....17

Estrutura mínima sugerida para o normativo da Estratégia de Governo Digital Local 18

Guia para Elaboração da Estratégia Local de Governo Digital (EGD)

Este guia tem como objetivo apoiar estados e municípios na criação de suas próprias estratégias de Governo Digital. Ele oferece subsídios para a elaboração de documentos que orientem a implementação de iniciativas alinhadas à Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD) e, sobretudo, que reflitam as necessidades, capacidades e prioridades de cada localidade, considerando os interesses da sociedade. A intenção é inspirar e mostrar caminhos possíveis para que os gestores públicos construam marcos legais e estratégicos próprios adaptados à realidade de cada território.

Por que elaborar uma estratégia de governo digital?

Publicar a estratégia de Governo Digital de cada esfera administrativa cria um ambiente jurídico-normativo que permite o uso de recursos orçamentários e oficializa a prioridade do tema para a Administração Pública. Também promove a transparência, permitindo que a sociedade acompanhe os esforços em transformação digital. Esta orientação está em sintonia com o **artigo 16 da Lei nº 14.129**, de 29 de março de 2021 (Lei de Governo Digital).



Você sabia?

A Lei nº 14.129/2021, conhecida como **Lei de Governo Digital**, estabelece diretrizes para a digitalização dos serviços públicos no Brasil. Ela determina que os serviços devem ser acessíveis, simples e centrados no cidadão. Também incentiva o uso de dados abertos, a transparência e a interoperabilidade entre sistemas. **É um marco importante para a modernização da gestão pública.**

Como começar?

Se você chegou até aqui, provavelmente recebeu a missão de buscar informações sobre a construção de uma Estratégia de Governo Digital (EGD) – ou algo similar. Vamos indicar os melhores caminhos, mas antes é importante garantir algumas condições essenciais para o sucesso do processo. Contar com o apoio da alta liderança e formar uma equipe comprometida são passos fundamentais para dar início à construção da sua EGD de forma estruturada e viável.

Veja por onde começar:



Tenha um Patrocinador do Projeto

Para iniciar a elaboração de uma EGD, é crucial ter um patrocinador da alta gestão do seu município ou estado, com capacidade de decisão, interessado no projeto e comprometido com a superação dos eventuais obstáculos. Em momentos de interação com diferentes órgãos e unidades de governo, um perfil da alta gestão fará as tratativas necessárias e incentivará as equipes técnicas.



Monte um Time Dedicado

A elaboração de uma EGD exige uma equipe com diferentes perfis profissionais. Além de capacidades técnicas, busque pessoas com iniciativa, habilidade de articulação e foco em resultados. Envolver representantes de diversas áreas da gestão pode ampliar a visão sobre os objetivos a serem alcançados e ações necessárias, enquanto profissionais de comunicação podem ajudar na mobilização e divulgação das iniciativas.

É recomendável designar um líder ou gestor do projeto, responsável por manter o foco nos resultados, coordenar etapas e prazos prazos, atuando como elo com a alta gestão local.

Para formalizar esse compromisso, é possível publicar um decreto ou portaria instituindo o processo de elaboração da estratégia ou criando um grupo de trabalho com representantes de diferentes áreas.

Agora que você já sabe por onde começar e os pontos de atenção inicial, é hora de avançar para a próxima etapa. A seguir, apresentamos **os passos para a construção da sua Estratégia de Governo Digital local**, com orientações que podem ser adaptadas à realidade de cada estado ou município.

Passos para a construção da EGD

Para apoiar nesse processo, organizamos um conjunto de passos práticos que podem ser seguidos – ou adaptados – conforme as realidades e capacidades de cada localidade. A ideia é oferecer um caminho estruturado, que ajude a transformar intenções em ações concretas, alinhadas às diretrizes nacionais e focadas nas necessidades da população. Vamos lá!



PASSO 1

Conheça a ENGD e a Lei de Governo Digital, Experiências Semelhantes e Identifique suas Necessidades

Uma boa prática para iniciar é estudar o assunto

- **Conheça a ENGD:** O Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024, institui a ENGD, apresentando os objetivos gerais, específicos e prioridades para a transformação digital no período de 2024 a 2027 a serem perseguidos por todos os entes.

Objetivo Geral: Buscar um Estado mais inclusivo, eficaz, proativo, participativo e sustentável. É importante que as estratégias locais contribuam para este objetivo geral.

Objetivos Específicos: As estratégias locais devem considerar os dez objetivos específicos da ENGD, que visam aprimorar a qualidade dos serviços públicos com abordagem inclusiva, acessível e proativa, em canais integrados de atendimento; ampliar a resiliência e maturidade das estruturas tecnológicas governamentais, com atenção à privacidade e segurança; otimizar e promover a eficiência dos processos, entre outros.

Prioridades para 2024-2027: Publicação de estratégias de governo digital em todos os níveis federados; fomento do uso da autenticação da Plataforma gov.br e Serviço de Identificação do Cidadão; implementação de iniciativas de transformação digital em saúde e educação; entre outras

Recomendações: A Portaria SGD/MGI no. 5.395 de 01 de julho de 2026, traz indicações prescritivas para alcançar os objetivos da ENGD.

- **Conheça a Lei de Governo Digital:** Verifique a legislação vigente e o que ela estabelece como deveres dos Entes e Órgãos Públicos na prestação de serviços públicos. Ao final, crie um *check-list* com todos os pontos a serem cumpridos pelo seu município ou estado.

- **Avalie Experiências Semelhantes:** Consulte estratégias de governo digital já publicadas para identificar o que pode ser adaptado ao seu contexto.

Contexto normativo de Referência



LEGISLAÇÃO

[ENGD Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024](#)

[Lei de Governo Digital nº 14.129, de 29 de março de 2021](#)

[Portaria SGD/MGI no. 5.395 de 01 de julho de 2026](#)

[EFGD Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024](#)

[Portaria nº 6.618, de 25 de setembro de 2024](#)

PÁGINAS DAS ESTRATÉGIAS PUBLICADAS

[Estratégia Nacional de Governo Digital 2024-2027](#)

[Estratégia Brasileira para a Transformação Digital](#)

[Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027](#)



Dica

Avalie as estratégias de municípios da sua região, elas podem revelar necessidades e desafios comuns.



Você sabia?

Diferença entre ENGD e EFGD – a ENGD define diretrizes nacionais para todos os entes federativos, enquanto a EFGD orienta a transformação digital no âmbito da Administração Pública Federal. A EFGD se apoia nos objetivos e nas prioridades da ENGD com um caráter mais prático, incluindo a previsão de iniciativas e indicadores de monitoramento, num modelo mais colaborativo para a construção das estratégias locais.



PASSO 2

Realize um diagnóstico da situação atual do seu município

É essencial realizar um diagnóstico da situação atual do Governo Digital no estado ou município para definir um ponto de partida, identificar lacunas e oportunidades, buscando definir prioridades e ações estratégicas.

O mapeamento deve considerar:

- ▶ a infraestrutura tecnológica existente;
- ▶ a evolução e o atual nível de digitalização dos serviços públicos oferecidos;
- ▶ o grau de adoção da população aos serviços digitalizados;
- ▶ as necessidades, empecilhos e expectativas dos cidadãos e da sociedade civil sobre o tema;
- ▶ o nível da competência e do letramento digital dos servidores públicos.

Caso haja estratégia digital anterior, faça um balanço do que foi realizado. Inclua e aprimore as iniciativas consideradas como válidas para o novo ciclo.

O resultado do autodiagnóstico de maturidade digital oferecido gratuitamente aos membros da [REDE GOV.BR](https://rede.gov.br) é um conteúdo relevante para nortear a liderança e equipe sobre objetivos, prioridades, focos de atuação na construção da EGD.



Você sabia?

A REDE GOV.BR oferece uma ferramenta de Autodiagnóstico de Maturidade Digital para auxiliar nessa etapa de construção da EGD. Acesse agora mesmo,

<https://plataforma.rede.gov.br>

O Autodiagnóstico de Maturidade Digital da REDE GOV.BR
avalia o estado/ município em 06 dimensões





PASSO 3

Adote um Processo de Escuta e Participação Ativa dos Interessados

Etapa que garante o alinhamento da EGD com as necessidades da população e da gestão pública local.

- **Envolvimento Interno:** Promova oficinas de escuta ativa com servidores e técnicos de diferentes secretarias para coletar ideias, experiências e desafios na prestação de serviços. Deixe claro o objetivo das oficinas e que o conteúdo será debatido pela equipe e disponibilizado em consulta pública.
- **Participação Cidadã:** Abra canais de escuta com os cidadãos por meio de rodas de conversa ou audiências, utilizando plataformas digitais e/ou espaços físicos. A participação social fortalece a legitimidade da EGD e ajuda a identificar serviços a serem digitalizados ou aprimorados. Abrir a escuta, acolher e considerar a opinião do usuário final são pilares para o sucesso de soluções digitais centradas no cidadão.
- **Organização das Contribuições:** Os resultados das oficinas e consultas devem ser organizados e sistematizados para produzir uma minuta que incorpore prioridades, objetivos e iniciativas. A adoção dessa prática contribui para transparência no processo, para uma implantação mais eficiente e fortalecida de corresponsabilidade.



Você sabia?

No âmbito federal, foram realizadas oficinas temáticas, presenciais e online, com a participação de representantes de diversos segmentos e entrevistas com especialistas para coletar contribuições.

Conheça a experiência de elaboração da ENGD [aqui](#).



PASSO 4 Defina Visão, Objetivos e Metas

Após as oficinas, analise as propostas para elaborar uma minuta que reflita o propósito da estratégia local.

- **Definição da Visão:** A visão é o futuro desejado, expressa aonde o município quer chegar com a transformação digital.

EXEMPLO: “Ser referência em Governo Digital, com serviços 100% digitais e centrados no cidadão.”

- **Estruturação dos Objetivos Estratégicos:** São os grandes eixos de atuação, traduzindo os principais desafios (ex: ampliar oferta de serviços digitais, qualificar servidores, adotar soluções interoperáveis, promover gestão baseada em dados). Cada objetivo deve estar conectado à realidade local e aos recursos disponíveis.

Objetivo = “o que queremos”.

- **Estabelecimento de Iniciativas e Metas:** Defina iniciativas específicas e mensuráveis, com prazos e indicadores de acompanhamento.

Orientações para elaborar iniciativas:

- ▶ Iniciar com um verbo no infinitivo.
- ▶ Utilizar linguagem simples, sem jargões ou “tecnicês”.
- ▶ Tornar explícito o produto a ser entregue.
- ▶ Colocar apenas um indicador por iniciativa (ex: percentual de serviços digitalizados, tempo médio de atendimento, satisfação dos usuários).
- ▶ Definir a meta.
- ▶ Definir o prazo final de entrega.

EXEMPLO: Integrar 100% os serviços municipais que exigem autenticação de usuários à conta gov.br até 2026.

DICA: Considere ainda recomendações de órgãos de controle e organismos internacionais (ex: Banco Mundial, OCDE), e o atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.



PASSO 5

Realize uma Consulta Pública e Consolide a Versão Final

Após os ajustes da equipe técnica, recomenda-se que a proposta da EGD seja submetida a consulta pública para que a população possa contribuir e validar.

- **Análise das Contribuições:** A equipe gestora deve analisar as contribuições recebidas, avaliando sua adequação aos objetivos da EGD.
- **Submissão para Aprovação:** Superada a análise e validação, a minuta da EGD é submetida à aprovação da alta gestão.
- **Relatório de Participação:** Ao término da consulta pública, recomenda-se a publicação de um relatório de participação social, apresentando o número de contribuições recebidas e os principais temas abordados. Esse relatório reforça a transparência do processo e valoriza o envolvimento da sociedade.

PRONTO! A sua EGD pode ser encaminhada para apreciação da autoridade competente para publicação.



Você sabia?

A Administração Pública Federal utilizou a plataforma “Brasil Participativo” para consulta pública sobre a ENGD, um ambiente digital voltado à escuta ativa da população que permite receber sugestões da sociedade e acompanhar dados de participação sobre os temas disponibilizados.

Avalie a possibilidade de utilizar instrumento semelhante para divulgação ampla e coleta de sugestões.



PASSO 6

Publique e Divulgue Sua Estratégia de Governo Digital

A Recomendação é que a EGD seja publicada por Ato do Chefe do Poder Executivo: Decreto de Governador ou de Prefeito, por exemplo.

- **Divulgação:** Após a formalização, disponibilize a EGD aos órgãos e agentes envolvidos em sua implementação, observadas as restrições de comunicação institucional vigentes durante o período eleitoral.
- **Estrutura de Governança Local:** É possível que a EGD preveja um comitê consultivo na estrutura de governança local, formado por atores estratégicos que impulsionem a agenda de Governo Digital e monitorem a implementação.
- **Comunicação Contínua e Cultura Organizacional:** A comunicação deve ser contínua ao longo do monitoramento para criar sinergia e parcerias. Além da publicação, a transformação digital exige uma mudança profunda na cultura organizacional. Invista na capacitação contínua dos servidores (habilidades técnicas e comportamentais). Promova uma cultura orientada para o digital e centrada no cidadão, com ações de sensibilização sobre os benefícios do Governo Digital.



PASSO 7

Adote um Processo Contínuo de Acompanhamento e Revisão

Após a publicação, implemente uma rotina de acompanhamento contínuo para verificar o progresso, identificar gargalos e realizar ajustes.

- **Monitoramento dos Indicadores de Desempenho:** Crie formas de monitoramento dos indicadores de desempenho estabelecidos para cada meta (ex: relatórios, painéis gerenciais, reuniões de acompanhamento, etc). Monitore esses indicadores periodicamente.
- **Revisão Periódica:** A EGD deve ser um instrumento dinâmico e flexível, sujeito a revisões regulares (anual ou bienal). Reavalie o cenário local, atualize o diagnóstico de maturidade digital, revise metas e incorpore novas demandas. Essa revisão deve ser estruturada, com envolvimento do comitê de governo digital e/ou secretarias, garantindo o alinhamento aos objetivos locais e às necessidades da população.

PRONTO! Seguindo esses passos, você já tem em mãos um caminho estruturado para construir a Estratégia de Governo Digital do seu município ou estado.

LEMBRE-SE: cada realidade é única, e o mais importante é adaptar as orientações à sua capacidade e contexto local.

Resumo dos passos sugeridos para a elaboração da EGD



1. Conhecimento da legislação e outras experiências

Estude a legislação de Governo Digital vigente e consulte estratégias de Governo Digital publicadas.



2. Diagnóstico

Realize uma análise da situação atual, mapeando serviços, infraestrutura, capacidades e desafios digitais do município.

<https://plataforma.rede.gov.br>



3. Escuta e Participação Ativa

Promova oficinas com os servidores envolvidos e abra canais para escuta do cidadão.

Sistematize as contribuições dessa etapa.



4. Visão, Objetivos e Metas

Estabeleça uma visão de futuro, objetivos claros e metas mensuráveis para a transformação digital do município e consolide a minuta de EGD.



5. Consulta Pública e Versão Final

Submeta a proposta de EGD à consulta pública, sistematize e analise as contribuições.

Envie a versão final da EGD para a autoridade competente.



6. Publicação e Divulgação da EGD Local de Governo Digital

Publique a estratégia em normativo, faça ampla divulgação e engaje os servidores para sua implementação.



7. Monitoramento e Revisão

Acompanhe resultados e revise periodicamente a estratégia.

Agora, para te ajudar ainda mais, vamos apresentar uma sugestão de estrutura mínima para o documento que formaliza a estratégia. Essa proposta pode servir como ponto de partida para montar o seu normativo local de forma clara e objetiva.

Estrutura mínima sugerida para o normativo da Estratégia de Governo Digital Local

Um normativo que institui a EGD deve conter, no mínimo, os seguintes elementos, preferencialmente por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo local:

DECRETO Nº [Número], DE [Data]

Institui a Estratégia de Governo Digital do Estado/Município de [Nome do Estado/Município] para o período de [Ano Inicial] a [Ano Final].

O [CARGO] DE [Nome do Estado/Município], no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 16 da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei de Governo Digital), e em sintonia com a Estratégia Nacional de Governo Digital instituída pelo Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024, [podem ser incluídos outros normativos locais].

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Estratégia de Governo Digital do Estado/Município de [Nome do Estado/Município] (EGD Estadual/Municipal) para o período de [Ano Inicial] a [Ano Final], com o objetivo de promover a transformação digital dos serviços e processos públicos estaduais/municipais.

Art. 2º São princípios da EGD [exemplos]:
Governo Digital Centrado no Cidadão e Inclusivo

Governo Digital Integrado e Colaborativo

Governo Digital Inteligente e Inovador

Governo Digital Confiável e Seguro

Governo Digital Transparente, Aberto e Participativo

Governo Digital Eficiente e Sustentável

Art. 3º A EGD Municipal terá como Visão:
“ [Visão definida no PASSO 4, por exemplo: Ser referência em governo digital, com serviços 100% digitais e centrados no cidadão.]”

Art. 4º São Objetivos Estratégicos da EGD:
[Objetivo 1, ex: Ampliar a oferta de serviços públicos municipais de forma digital e acessível.]

[Objetivo 2, ex: Qualificar os servidores municipais para o uso de tecnologias e práticas de governo digital.]

[Objetivo 3, ex: Promover a integração e interoperabilidade dos sistemas e bases de dados municipais.]

[Objetivo 4, ex: Fortalecer a segurança da informação e a proteção de dados pessoais nos sistemas municipais.]

[Objetivo 5, ex: Fomentar a participação social e a transparência na gestão pública municipal por meio de plataformas digitais.]

[Objetivo 6, ex: Otimizar processos e recursos por meio da automação e do uso inteligente de dados.].

Art. 5º Para cada Objetivo Estratégico, serão estabelecidas Iniciativas e Metas específicas, com prazos e indicadores de acompanhamento, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 6º Fica instituído o Comitê Estadual/Municipal de Governo Digital, com composição e atribuições a serem definidas em ato específico do Chefe do Poder Executivo, responsável pela governança, monitoramento e avaliação da EGD.

Art. 7º A Secretaria Estadual/Municipal de [Nome da Secretaria responsável pela TI/Inovação] será o órgão central de coordenação da implementação da EGD.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

[Local], [Data].

[Nome da Autoridade]

[Cargo] de [Estado/Município]

ANEXO I

Iniciativas e Metas da Estratégia de Governo Digital [Ano Inicial] - [Ano Final]

Objetivo Estratégico	Iniciativa	Indicador	Meta	Prazo
[Objetivo 1]	[Ex: Digitalizar [Número]% dos serviços municipais de alta demanda.]	% de serviços digitalizados	[Número]%	[Data Final]
	[Ex: Implementar um canal único de atendimento digital.]	Nº de serviços acessíveis no canal único	[Número]	[Data Final]
[Objetivo 2]	[Ex: Capacitar [Número]% dos gestores e servidores em [Tema] .]	% de gestores/ servidores capacitados	[Número]%	[Data Final]
[Objetivo 3]	[Ex: Integrar [Número] sistemas municipais para o compartilhamento de dados.]	Nº de sistemas integrados	[Número]	[Data Final]
[Objetivo 4]	[Ex: Realizar auditorias de segurança da informação em [Número] sistemas críticos.]	Nº de auditorias realizadas	[Número]	[Data Final]
[Objetivo 5]	[Ex: Disponibilizar [Número] conjuntos de dados abertos no portal da transparência.]	Nº de conjuntos de dados abertos	[Número]	[Data Final]
	[Ex: Realizar [Número] consultas públicas digitais sobre políticas municipais.]	Nº de consultas públicas digitais	[Número]	[Data Final]
[Objetivo 6]	[Ex: Reduzir em [Número]% o uso de papel nos processos administrativos.]	% de redução do consumo de papel	[Número]%	[Data Final]
	[Ex: Implementar solução de assinatura eletrônica para [Número]% dos documentos.]	% de documentos com assinatura eletrônica	[Número]%	[Data Final]



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

